



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 13.936/2024
FLS. 656
ASSINATURA NO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº157/2023, NA
FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.380.630/0001-55, com sede estabelecida na Rua Thomaz T. dos Santos, nº 98, sala 411, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, neste ato por seu representante legal, Sr. **Pierre de Faria Felipe**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº13.936/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2023, cujo objeto é a “contratação de pessoa jurídica especializada na locação de softwares de gestão pública integrada, com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e atualização, bem como treinamento de pessoal, visando atender as necessidades administrativas das Secretarias do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº13.936/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2026 e a terminar em 24 de agosto de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,641330% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, totalizando o montante de R\$ 3.336.126,08 (três milhões trezentos e trinta e seis mil cento e vinte e seis reais e oito centavos), conforme previsão contratual, de acordo com a solicitação apresentada pela empresa, bem como a anuência da SEADM.

2.2. Para o exercício financeiro de 2026, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.06.01.04.122.046.030,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 13936/2024
FLS. 657
ASSINATURA 10

ED3.3.90.40.06, Fonte de Recursos 1705, Empenho nº600/2026, no valor de R\$ 1.186.178,14 (um milhão cento e oitenta e seis mil cento e setenta e oito reais e quatorze centavos).

2.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

4.1. O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 14 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

KALIMEIRE CAMILO | Assinado de forma digital por
LANES13611099716 | KALIMEIRE CAMILO
Dado: 2026.08.14 09:45:57 -03'00'

Kalimeire Camilo Lanes

Secretária Municipal de Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente
PIERRE DE FARIA FELIPPE
Data: 18/08/2026 10:09:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Pierre de Faria Felipe
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: